



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

Página I

* ANO XI * NÚMERO 757 * R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013, homologado em 27 de janeiro de 2014, através do Decreto nº 004/2014, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, a comparecerem ao Setor de Pessoal do Município, sito a rua Epitácio Melo, S/N, Centro, no expediente aberto ao público das 7:30 às 13:30horas, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contém o número e a série, a que contém os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Duas fotografias 3x4 recentes, coloridas; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; j) Carteira Nacional de Habilitação correspondente a categoria exigida para o cargo (exclusiva para o cargo de motorista); k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 20/98; m) Declaração de acumulo de carga horaria, caso possua outro vínculo empregatício; e n) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual). Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumario de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; e, g) VDRL. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens “k”, “l” e “m” e demais informações estão disponíveis no Setor de Pessoal do Município de Campo Grande e no site <http://www.campogrande.rn.gov.br>.

CARGO:

GARI:

- FRANCINALDO JESUS SILVA

Campo Grande/RN, 20 de janeiro de 2020.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria de férias nº 1/2020 – GS-SMA

Concede férias a servidora MAGD ALISSE DA NÓBREGA DANTAS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MAGD ALISSE DA NÓBREGA DANTAS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180525-8, CPF/MF nº 087.854.354-65 e RG nº 2.235.606– SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MAGD ALISSE DA NÓBREGA DANTAS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 180525-8, CPF/MF nº 087.854.354-65 e RG nº 2.235.606– SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 05 de Dezembro de 2019 à 03 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 19/05/2018 a 19/05/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro do ano de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 02 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 2/2020 – GS-SMA

Concede férias a servidora RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA, ZELADORA, matrícula nº 180273-9, CPF/MF nº 904.429.114-91 e RG nº 1.405.497– SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA, ZELADORA, matrícula nº 180273-9, CPF/MF nº 904.429.114-91 e RG nº 1.405.497– SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da ADMINISTRAÇÃO por 30 (trinta) dias, de 10 de Dezembro de 2019 à 08 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro do ano de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 02 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Portaria nº 215/2019 - GP



Portaria de férias nº 3/2020 – GS-SMA

Concede férias ao servidor DAMIÃO SALES DANTAS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor DAMIÃO SALES DANTAS, PORTEIRO, matrícula nº 180253-4, CPF/MF nº 043.681.104-98 e RG nº 2.019.806– SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor DAMIÃO SALES DANTAS, PORTEIRO, matrícula nº 180253-4, CPF/MF nº 043.681.104-98 e RG nº 2.019.806– SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 12 de Dezembro de 2019 à 10 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro do ano de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 02 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 4/2020 – GS-SMA

Concede férias ao servidor FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA, GARI, matrícula nº 180547-9, CPF/MF nº 041.751.044-61 e RG nº 2.173.881 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA, GARI, matrícula nº 180547-9, CPF/MF nº 041.751.044-61 e RG nº 2.173.881 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 20 de dezembro de 2019 à 18 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 01/08/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro do ano de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 2 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 5/2020 – GS-SMA

Concede férias a servidora ROZILENE VIEIRA DE MEDEIROS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ROZILENE VIEIRA DE MEDEIROS, AGENTE COM. DE SAÚDE, matrícula nº 180323-9, CPF/MF nº 030.604.514-19 e RG nº 1.734.921 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ROZILENE VIEIRA DE MEDEIROS, AGENTE COM. DE SAÚDE, matrícula nº 180323-9, CPF/MF nº 030.604.514-19 e RG nº 1.734.921 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 23 de dezembro de 2019 à 21 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro do ano de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 2 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 6/2020 – GS-SMA

Concede férias a servidora RAÍCIA PATRÍCIA VIEIRA DE MORAIS e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora RAÍCIA PATRÍCIA VIEIRA DE MORAIS, GARI, matrícula nº 180549-5, CPF/MF nº 064.831.674-23 e RG nº 002.168.578 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora RAÍCIA PATRÍCIA VIEIRA DE MORAIS, GARI, matrícula nº 180549-5, CPF/MF nº 064.831.674-23 e RG nº 002.168.578 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 25 de dezembro de 2019 à 23 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 04/08/2016 a 04/08/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de dezembro do ano de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 2 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

retroativos a 02 de Janeiro do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 10 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 7/2020 – GS-SMA

Concede férias a servidora **ELZA MARIA COSTA DE MEDEIROS** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ELZA MARIA COSTA DE MEDEIROS**, ZELADORA, matrícula nº 180293-3, CPF/MF nº 307.222.254-15 e RG nº 448.271 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **ELZA MARIA COSTA DE MEDEIROS**, ZELADORA, matrícula nº 180293-3, CPF/MF nº 307.222.254-15 e RG nº 448.271 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO por 30 (trinta) dias, de 10 de Janeiro de 2020 à 08 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 10 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 9/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor **ARNOR VICENTE DA SILVA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ARNOR VICENTE DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180239-9, CPF/MF nº 042.713.894-98 e RG nº 1.170.826 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ARNOR VICENTE DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180239-9, CPF/MF nº 042.713.894-98 e RG nº 1.170.826 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da OBRAS E URBANISMO por 30 (trinta) dias, de 10 de Janeiro de 2020 à 08 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 03/03/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 10 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 8/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora **OZANA CALDAS VIEIRA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **OZANA CALDAS VIEIRA**, A.S.G, matrícula nº 180178-3, CPF/MF nº 412.049.054-87 e RG nº 818.989–SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **OZANA CALDAS VIEIRA**, A.S.G, matrícula nº 180178-3, CPF/MF nº 412.049.054-87 e RG nº 818.989– SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 03/08/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Portaria de férias nº 10/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **FRANCISCO ALMEIDA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO ALMEIDA**, PORTEIRO, matrícula nº 180258-5, CPF/MF nº 450.075.784-87 e RG nº 002.445.653 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ALMEIDA**, PORTEIRO, matrícula nº 180258-5, CPF/MF nº 450.075.784-87 e RG nº 002.445.653 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 11 de Janeiro de 2020 à 09 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016.



Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 10 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Concede férias ao servidor **ANTONIO TIAGO FERNANDES ARAÚJO** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIO TIAGO FERNANDES ARAÚJO**, VIGIA, matrícula nº 153108-5, CPF/MF nº 073.696.014-71 e RG nº 002.451.662 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ANTONIO TIAGO FERNANDES ARAÚJO**, VIGIA, matrícula nº 153108-5, CPF/MF nº 073.696.014-71 e RG nº 002.451.662 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 15 de Janeiro de 2020 à 13 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 19/06/2018 a 19/06/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 13 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 11/2020 – GS-SMARH

Concede férias ao servidor **ANTONIO BERNARDO FERNANDES GONDIM** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIO BERNARDO FERNANDES GONDIM**, A.S.G, matrícula nº 180499-5, CPF/MF nº 052.874.154-35 e RG nº 002.372.090 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ANTONIO BERNARDO FERNANDES GONDIM**, A.S.G, matrícula nº 180499-5, CPF/MF nº 052.874.154-35 e RG nº 002.372.090 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 13 de Janeiro de 2020 à 11 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 27/03/2018 a 27/03/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 10 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 12/2020 – GS-SMARH

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO
AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: smarh.campograndern@gmail.com